



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224565
UNIDADE AUDITADA : HEMOBRÁS
CÓDIGO : 170973
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 25800.000862/2009-94
CIDADE : BRASÍLIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela Entidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224565 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.1.1 **REGULAR** com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e cpf protegidos por sigilo"		

FALHA(S) MÉDIA(S)

1.1.3.1

Falhas no sistema de concessão de passagens e diárias.

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:

3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e cpf protegidos por sigilo"		
		FINANCEIRO/SUBSTITUTO

FALHA(s) MÉDIA(s)

1.1.3.1

Falhas no sistema de concessão de passagens e diárias.

Brasília, de junho de 2009.

SANDRA MARIA DEUD BRUM
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE SAÚDE